



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado em Píacar  
Em 22/11/2000

*Maria Lúzia dos Santos*  
Assistente de Apoio Técnico II  
Diretoria Técnica Legislativa-Mat. 13704  
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2243/2000. De 22 de novembro de 2000.

Aprova remembramento dos lotes 12 e 14, situados na ARSE 82, Alameda 08 QI-05, Palmas-TO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e art. 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o remembramento dos Lotes 12 e 14 da Quadra ARSE 82 Alameda 08 QI 05, Processo nº 74878/2000, passando a ter a seguinte denominação: ARSE 82 QI 05 LOTE 12/14, com área total de 400,00M2, uma vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PALMAS, em 22 de novembro de 2000.

**MANOEL ODIR ROCHA**  
Prefeito Municipal

**PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA**  
Advogado Geral do Município

**ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente